



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
**Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03 alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023, às 09:15h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na Casa do Idoso Centro, situada a Rua Euclides Miragaia nº 508 - Centro, São José dos Campos – SP, com as presenças e ausências justificadas e não justificadas dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil: Presença do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes (Secretaria de Apoio Social ao Cidadão), Beatriz Albuquerque Loureiro (Secretaria de Mobilidade Urbana), Anderson Luiz Gonçalves Nascimento (Secretaria de Educação e Cidadania), Rosana Pereira Domiciano Moura e Cleyre Carmem de Lima (Secretaria de Esportes e Qualidades de vida). Justificativa do Poder público: Leticia Teixeira Quaresma (Secretaria de Saúde). Presença da Sociedade Civil: Emanuelle Cristina da Costa Pereira (VAPI), Erica Cursino Rabelo (APAR), José Armando Vilella Alves Costa (Casa Missionários da Luz), Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas SJC), Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo APAR), Justificativa da sociedade civil: Nair Marques Vilarouca (Grupo Casa do Idoso Centro), A presidente Emanuelle, em ambiente virtual pelo aplicativo Meet (<https://meet.google.com/xqu-dsdj-ddx>), após contabilizar quórum, iniciou a reunião ordinária para cumprir com a pauta única sobre a apresentação do relatório de visita às ILPIs “Shalom Residencial para todos Ltda.” e “Lar para Idosos Miguel Arcanjo Ltda.”. A presidente pediu para a conselheira Sirlei expor a ideia do relatório da visita, que está havia feito juntamente com as conselheiras Rosana P. Domiciano Moura e Cleyre Carmen de Lima, à Instituição “Lar para Idosos Miguel Arcanjo Ltda.”. Explicou que os relatórios já tinham sido enviados pelo aplicativo WhatsApp, no grupo “Conselheiros 2022/2024” para apreciação dos conselheiros. A conselheira Sirlei expôs que a Instituição apresentou alguns pontos, como descritos no relatório, que não estavam em boas condições para cuidar de uma pessoa idosa. Disse que, para dar um parecer, prefere imaginar se gostaria de residir na instituição ou ainda de contratar a empresa para cuidar de um ente querido seu. E, de acordo com o que pensa, e do exposto no relatório, pois a instituição precisa fazer reparos pra melhor atender os residentes, deu parecer indeferido, assim como os conselheiros da Comissão de Inscrição haviam votado pelo grupo de WhatsApp. Logo após a fala da conselheira, a presidente abriu votação para os outros conselheiros presentes referendarem o parecer e o indeferimento da Comissão de Inscrição. Por unanimidade os conselheiros escolheram o indeferimento, referendando a decisão da Comissão de Inscrição. Em seguida, a presidente pediu para a conselheira Beatriz também expor sobre o relatório da visita que esta havia feito com a conselheira Maria de Fátima Nagata. A conselheira Beatriz reforçou o que havia confirmado no grupo de WhatsApp, dando parecer de deferimento por não haver nada que impedisse tal escolha. Logo após a presidente disse que se os conselheiros ainda tivessem quaisquer dúvidas poderiam perguntar ou se não tivessem, dar o referendo para o parecer da conselheira e o da Comissão de Inscrição. Também por unanimidade os conselheiros escolheram o deferimento, referendando a decisão da Comissão de Inscrição. Por volta das nove horas e trinta minutos a presidente declarou encerrada a reunião ordinária, por ter-se cumprido a pauta da convocação. Sem mais a declarar, eu, Anderson Luís Gonçalves Nascimento, dou por encerrada esta ata e dou fé. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada abaixo.

São José dos Campos, 22 de junho de 2023.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira